



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Lagoa da Confusão

ETAPA DE EDITAL

EDITAL Nº 10/2023/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO

QUINTA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1 PARA CURSO SUPERIOR DE
ENGENHARIA AGRÔNOMICA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE QUINTA CHAMADA do vestibular unificado 2023/1 para o curso superior de Engenharia Agrônômica**, do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*.

Onde de lê:

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO
Karlos Emanuel Figueiredo de Melo	9323101104

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	CURSO SUPERIOR	
	Matrícula da 5ª chamada	9 a 10/2/2023

Leia-se:

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO
Karlos Emanuel Figueiredo de Melo	9323101104
Manuella Cristina Varanda Brito	9323102549

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	CURSO SUPERIOR	
	Matrícula da 5ª chamada	13 a 14/2/2023

Documentos para a matrícula:

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- d) histórico do ensino médio;
- e) documento de identificação;
- f) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- g) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) comprovante de endereço residencial;
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e
- l) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

JARDEL BARBOSA DOS SANTOS
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 10/02/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888933** e o código CRC **7ECB90C1**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da
Confusão/TO — 63999426257
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br